

ATO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - JOÃO BAPTISTA SANTIAGO NETO

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, as servidoras:a partir de 26/06/2017: Masp 1072474-8, Shirlene da Fonseca, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio; Masp 1073474-7, Cleunice Rocha dos Santos, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

22 976990 - 1

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

Indefere por falta de amparo legal requerimento(s) de pensão por morte a:

| Instituidor(a) | Requerente(s) |
|---------------------------------|------------------------------------|
| Maria Caçilda Vivas de Carvalho | Antônio Vivas de Carvalho e outra. |
| Rogéria Nogueira de Oliveira | Chankio Tomaz da Cruz |
| Valdivio Oliveira Silva | Elenita Santos Silva |

22 977086 - 1

ATO DA PRESIDÊNCIA – HUGO VOCURCA TEIXEIRA

Extrato de Portaria Nº 022, de 22 de junho de 2017.

Processo Administrativo Disciplinar. Processado: C. da S.S., Masp 1.086.604-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Seguridade Social. Comissão Processante – Presidente: Anthony Alexander de Oliveira Dias, Masp 1.072.496-1. Membros: Luciano Pires Alves, Masp 1.072.897-0 e Aécio de Souza Gomes, Masp 1.346.167-8. Belo Horizonte, 22 de junho de 2017. Hugo Vocurca Teixeira – Presidente.

22 977147 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais, justifica, nos termos do Decreto nº 46.063, de 16 de outubro de 2012, as atribuições das gratificações temporárias estratégicas:

| NOME | MASP | NÍVEL | JUSTIFICATIVA | PROJETO ATIVIDADES |
|-------------------------------|-----------|---------|---|--------------------|
| DANIELE MENEZES XAVIER | 1400448-5 | GTE - 2 | Responsável por elaborar e acompanhar os Editais referentes ao Prêmio de Estimulo ao Desenvolvimento de Projetos de Pesquisa e Prêmio à Produção de Trabalhos Científicos em Periódicos Qualificados; pelo controle de bolsas dos Programas de Pesquisa BIC.JR. e FAPEMIG e pela elaboração do Catálogo anual de Publicações Científicas dos docentesdaUEMG | DES |
| ALYSON DA SILVEIRA BORGES | 1398341-6 | GTE - 2 | Responsável pela elaboração, seleção e acompanhamento dos Editais de Iniciação Científica BIC.JR, FAPEMIG e PAPq divulgados pela Universidade. | DES |
| JOSÉ JÚLIO DE CARVALHO JÚNIOR | 1215439-9 | GTE - 2 | Responsável pelo cumprimento de metas previstas pela PROPPG, que prevê o apoio para a execução dos recursos disponíveis para atender as demandas da Pós-graduação da UEMG, pelo acompanhamento e controle dos bolsistas DS/CAPES e PAPG/FAPEMIG dos Programas stricto sensu. | DES |

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de junho de 2017.

Prof. Dijon Moraes Junior - Reitor

21 976227 - 1

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR

PROF. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 2114/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1.º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível I, Grau A, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, CLEBER MARQUES SILVA FILHO, MASP n.º 1219289-4, disciplina de Engenharia Ambiental Aplicada à Mineração/ Tratamento de Efluentes Atmosféricos/ Tratamento e Gerenciamento de Resíduos Sólidos, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 22/06/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2116/2017 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463, de 13 de janeiro de 2005, GEISLA TELES VIEIRA, Masp n.º 1182931-4, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de Epidemiologia Ambiental/ Fundamentos de Botânica/ Microbiologia Ambiental, carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, a contar de 22/06/2017.

ATO N.º 2117/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de GEISLA TELES VIEIRA, Masp n.º 1182931-4, da Faculdade de Engenharia de João Monlevade, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 22/06/2017 a 31/07/2017, retornando a carga horária anterior no período de 01/08/2017 a 31/12/2017.

22 977192 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

Ato Assinado pelo Reitor Prof. Dijon Moraes Junior

ATO N.º 1958/2017 EXONERA nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2016 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora CRISTIANE SILVA FRANÇA, Masp nº 896906-5, do cargo de provimento em comissão PRO-REITORA-PRO-UM, de recrutamento AMPLO, a contar de 14/06/2017.

ATO N.º 2090/2017 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora GEISIANE PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp nº 1288355-9, do cargo de provimento em comissão DAI 12 UM1100089, de recrutamento AMPLO.

ATO N.º 2091/2017 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora DANIELLE MENEZES XAVIER, Masp nº 1400448-5, do cargo de provimento em comissão DAI 8 UM1100007, de recrutamento AMPLO.

ATO N.º 2092/2017 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952 e da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, Decreto nº 46589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora ALYSON DA SILVEIRA BORGES, Masp nº 1398341-6, do cargo de provimento em comissão DAI 8 UM1100016, de recrutamento AMPLO.

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS:

ADRIANA FREITAS MARIANO

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: METROPOLITANO: Auxiliar – Serviços de Suporte Administrativo: Tatiane Rafaela Lucas Bueno. Serviços de Limpeza e Conservação de Ambientes: Victor Augusto Dutra Resende. MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 01/2016. Torna pública A situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para atender a solicitação da MGS em Até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: BELO HORIZONTE: Apoio Operacional VII – Cozinheiro Industrial: Iraneide De Lima Candido.

22 977198 - 1

Diretora de Recursos Humanos: Adriana Freitas Mariano

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Público Seletivo – Edital 01/2014. BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA: Paulo Augusto Oliveira. NÃO COMPARECEU: Carlos Antônio de Souza.

22 976771 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

MACIEL GONTIJO DE CARVALHO Masp 348407-8, para o cargo de provimento em comissão DAI 25/UM1100007, de recrutamento LIMITADO .

ATO Nº 2103/2017 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, D CASSIANE RAIDAN WINTER Masp , para o cargo de provimento em comissão DAI 8/UM1100016, de recrutamento AMPLO.

ATO Nº. 2104/2017 REVOGA O ATO nº 1721/2015, publicado em 30/06/2015, de gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100164, referente a servidora GEISIANE PAULA DE OLIVEIRA SANTOS, Masp 1288355-9, da Reitoria.

ATO Nº. 2105/2017 REVOGA O ATO nº 806/2014, publicado em 02/04/2014, de gratificação temporária estratégia GTEI-2 UM1100165, referente a servidora POLIANE DA SILVA ARAUJO RIBEIRO, Masp 1302164-7, da Reitoria.

ATO Nº. 2106/2017 REVOGA O ATO nº 2215/2015, publicado em 11/09/2015, de gratificação temporária estratégia GTEI-1 UM1100255, referente o servidor ALYSON DA SILVEIRA BORGES, Masp 1398341-6, da Reitoria.

21 976221 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

Ato Retificatório nº 007 - REITOR/2017 – O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, RETIFICA: no ato nº 101/REITOR/2017 de designação de Professor de Educação Superior, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 12/05/17, referente ao servidor: Masp 0966792-4 – Edmar Souza Moreira, onde se lê: 22h/a.; leia-se: 26h/a.; onde se lê Contabilidade Avançada II, Contabilidade Básica e Orientação de Monografia, leia-se Contabilidade Avançada II, Contabilidade Básica, Contabilidade em Agronegócios e Orientação de Monografia.

22 977152 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldο Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 22/06/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 22/06/2017.

José Donaldο Bittencourt Júnior - Presidente.

13 973572 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 660, DE 22 DE JUNHO DE 2017 Altera a Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, que dispõe sobre estabelecimentos enquadrados na categoria de distribuidor hospitalar para efeitos de aplicação da legislação do ICMS. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso XVII do art. 222 do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002,

RESOLVE: Art. 1º - O Anexo Único da Portaria SUTRI nº 643, de 7 de abril de 2017, fica acrescido do seguinte item:

| | | | |
|----|------------------------------------|-----------------|---------|
| 99 | MGMED Produtos Hospitalares EIRELI | 002.063756.0094 | Extrema |
|----|------------------------------------|-----------------|---------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2017; 229ª da Inconfidência Mineira e 196ª da Independência do Brasil.

Marcelo Hipólito Rodrigues

Superintendente de Tributação

22 976885 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda

SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, fica o Sujeito Passivo abaixo identificado, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos nos termos da Lei 15.273/04.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento na Administração Fazendária de Betim, situada à Alameda Maria Turibia de Jesus, nº 151-Centro - Betim, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei nº. 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação. PTA nº.: 15.000043383.22.

Sujeito Passivo: Leonardo Ramos Rodrigues

I.E./CNPJ/CPF: 048.258.066/60

Endereço: Travessa Santa Ana, 10 - Bairro: Liberdade

CEP: 28.893-732 – Rio das Ostras – RJ

Betim, 21 de junho de 2017.

Adaiza J B S C do Vale - MASP: 669960-7

Chefe da AF/ 1º Nível /Betim

22 976877 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

Administração Fazendária/2º nível –Divinópolis

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta)

MINAS GERAIS - CADERNO 1

dias contados do recebimento do Auto de Infração, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG. PTA 01 000693010 08 de 22/02/2017.

Sujeito Passivo: Ernesto Goncalves Nunes 02024947646 EPP. IE: 002071796.00-56.

Endereço: Rua Carijos, Nº. 424. Sala 1406. Bairro: Centro. CEP: 31.120-901. Belo Horizonte-MG.

Coobrigado: Ernesto Goncalves Nunes, CPF: 020.249.476-46. Endereço: Rua Apucarana, Nº. 163. Apto 101. Bairro: Ouro Preto. CEP: 31.310-520. Belo Horizonte-MG.

Divinópolis, 21 de junho de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA

FAZENDA I/DIVINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo e coobrigado intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Mato Grosso, nº 600 - Centro – Divinópolis/MG. PTA nº01 000739641 81 de 19/05/2017.

Sujeito Passivo: Sacolao Imperial Ltda - ME. IE: 062274649.00-95. Endereço: Rua Imperial, Nº. 4010 Bairro: Serrano. CEP: 30.88-1570 Belo Horizonte-MG.

Coobrigado: Paulo Saulo da Cunha CPF: 204.574.056-00. End: Rua Frei Manoel da Cruz, Nº. 543, Apto 102 Bairro: Liberdade. CEP: 31.270-300 Belo Horizonte-MG.

Divinópolis, 23 de junho de 2017. Helena Aparecida Ferreira Noronha – Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

22 976878 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I JUIZ DE FORA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ

EDITAL 010.630/2017

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001644078.00-77 CEMM I.C.DE PALIMENTÍCIOS LDTTDA - ME
Quarta-feira, 21 de Junho de 2017.
Chefe de Unidade: Flávia Rodrigues Christo.

SRF I JUIZ DE FORA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ

EDITAL 010.631/2017

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002084362.00-13 ATACADO CARDOSO LTDA
Quarta-feira, 21 de junho de 2016
Chefe de unidade: Flávia Rodrigues Christo.

SRF I JUIZ DE FORA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL MURIAÉ

EDITAL 010.632/2017

CANCELAMENTO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, cientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. Município de Muriaé
Inscrição Estadual Nome Empresarial 002932865.00-70 WEBSON ROBERTO DE OLIVEIRA - ME
Quarta-feira, 21 de junho de 2016
Chefe de unidade: Flávia Rodrigues Christo

SEF/AF 2º Nível/MURIAÉ/SRF I/Juiz de Fora

EDITAL 010.629/2017

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em su poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02. Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 001100936.00-35 ARMAR. SANTOS DE MURIAÉ LTDA - ME
Quarta-feira, 07 de junho de 2016
Chefe de unidade: Flávia Rodrigues Christo

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 140, combinado com o § 2º, do inciso II, do artigo 120 RPTA Decreto 44.747/2008, fica o sujeito passivo intimado da extinção parcial do crédito tributário, ficando reaberto o prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, para pagamento, parcelamento ou aditamento da impugnação do crédito tributário constituído referente ao PTA abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada à Rua Halfeld, 422 – Centro – Juiz de Fora – MG. – Wesley Restaurante de Minas Ltda., IE: 001.951660-0093
Endereço: Rua Professor Abeylard, nº 4198 – Bairro JK/Planalto – Sete Lagoas/MG Cep. 35.702-181
- PTA 01.000458879-32 de 22/06/2016.

Juiz de Fora, 22 de junho de 2017

Evaldo Luiz Goulart de Mattos - Chefe da AF1º Nível/Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA - AF 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.